



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO LOCAL

EDITAL Nº 06, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023
PRORROGAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC
ORIENTAÇÕES PARA A PRORROGAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ÀS
VAGAS REMANESCENTES

Caro(a) candidato(a),

A Comissão de Processo Seletivo do Campus Avançado Vigia do IFPA (COMPESE) **convoca** a todos, a participar da **Manifestação de Interesse às Vagas Remanescentes de Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC**, na modalidade de ensino presencial, ofertado pelo Campus Avançado Vigia do IFPA, a ser realizada nos dias indicados no **Cronograma de Prorrogação da Manifestação de Interesse**.

As **Vagas Remanescentes** ofertadas são do curso de **Organizador de Eventos**.

Há **16 (dezesseis)** Vagas Remanescentes a serem preenchidas, conforme o **item 3.9 do presente edital**.

As aulas ocorrerão no período noturno, das 18h às 21h40min, em local a ser informado no momento da inscrição, na SEMED do município de Santo Antônio do Tauá.

A manifestação de interesse às vagas será presencial, **diretamente na SEMED do município de Santo Antônio do Tauá** - AV. Senador Lemos, nº1748, Centro, no horário de 8:30 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, conforme o cronograma desta prorrogação da manifestação de interesse.

Não haverá cobrança de taxa para realização da matrícula.

Serão entregues senhas numéricas em ordem crescente para materializar a ordem de chegada dos candidatos. **Cada candidato receberá apenas uma senha numérica**.

Para confirmar a manifestação de interesse às vagas o candidato deverá **apresentar a documentação obrigatória para habilitação de matrícula prevista no item 4 deste edital**. Ao manifestar interesse o candidato automaticamente estará aceitando os termos deste edital e autoriza o uso de suas informações e dados pelo IFPA respeitando o que preconiza a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018.

As vagas, por curso, serão ocupadas por ordem de chegada dos candidatos, mediante apresentação da senha recebida e da **documentação obrigatória para habilitação de matrícula**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO LOCAL

Somente terá habilitação de matrícula deferida os candidatos que apresentarem toda a documentação obrigatória para ocupação das vagas.

O candidato que deixar de apresentar um dos documentos obrigatórios para matrícula, terá sua habilitação de matrícula indeferida e não poderá ocupar a vaga.

A manifestação de interesse às vagas poderá ser realizada por procurador devidamente constituído pelo candidato por meio de procuração simples, com poderes específicos para este fim e firma reconhecida, devendo apresentar os documentos obrigatórios para matrícula do candidato, a procuração e seu documento de identidade (original e cópia).

Para candidato menor de idade a manifestação de interesse às vagas poderá ser realizada pelo pai ou mãe ou responsável legal, devendo apresentar os documentos obrigatórios para matrícula do candidato e seu documento de identidade (original e cópia).